

## CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº 37/ASA/DFA/2019

### AQUISIÇÃO DE GRELHA ALTO TRÁFEGO PARA AEROPORTOS

#### 1. ENTIDADE ADJUDICANTE

ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A, com sede no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, CP nº 58, NIF 200166972, tel.: nº +238 2419200, Fax nº +238 2412487, endereço eletrónico: [dfa.compras@asa.cv](mailto:dfa.compras@asa.cv).

#### 2. ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR

Conselho de Administração da ASA, S.A.

#### 3. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO

Direção Financeira e Administrativa – Núcleo de Compras, da ASA, S.A.

#### 4. FINANCIAMENTO

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste procedimento correrão por conta de recursos próprios, consignados no orçamento da ASA, S.A.

#### 5. OBJETO DO CONCURSO

O presente concurso tem por objeto a aquisição de **Grelhas Alto Tráfego para Aeroportos**, de acordo com as disposições constantes na Parte II - Especificações Técnicas.

#### 6. LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O local da execução do contrato será nas instalações da ASA no Aeroporto Internacional Aristides Pereira, Ilha da Boavista.

#### 7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O contrato tem a sua vigência até a data de entrega integral dos bens objeto do contrato, consoante o prazo de entrega apresentado na proposta vencedora.

#### 8. OBTENÇÃO DOS DOCUMENTOS DO CONCURSO

8.1 As peças do procedimento encontram-se disponíveis para fornecimento através do Portal da Contratação Pública, disponível em

<https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos>.

8.2 As peças do procedimento encontram-se patentes para consulta no serviço de atendimento ao público da ASA, na morada indicada no ponto 1, entre as 08:00 horas e as 16:00 horas, apenas em dias úteis, bem como no endereço eletrónico da ASA, <https://www.asa.cv> (Campo: ASA - Publicações e Artigos).

## 9. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Podem ser admitidas todas as empresas nacionais e internacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública.

## 10. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 As Propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues presencialmente na Direção Financeira e Administrativa da ASA – sita no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, Caixa Postal nº 58, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, República de Cabo Verde, ou enviadas por correio registado para a mesma morada, não sendo consideradas as propostas que cheguem depois de expirado o prazo fixado para a sua apresentação e sendo os concorrentes responsáveis por todos os atrasos que porventura se verifiquem.

10.2 As propostas recebidas por correio eletrónico ou outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados não serão consideradas pela entidade contratante.

10.3 Se as propostas e os documentos que as acompanham forem remetidos por correio, o concorrente é o único responsável pelos atrasos que eventualmente se verifiquem, não se considerando tempestivamente apresentada a proposta ou os documentos que a acompanham que deem entrada depois da data e hora limites referidos no número anterior, ainda que o invólucro correspondente tenha sido expedido anteriormente.

10.4 A receção das propostas é registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue aos concorrentes um recibo comprovativo dessa receção.

## 11. IDIOMA DOS DOCUMENTOS

As propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua Portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou

origem, serão acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.

## 12. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os interessados devem entregar as respetivas propostas, até às **09h00 do dia 15 de Janeiro de 2020**.

## 13. PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

Os concorrentes ficam obrigados a manter a validade das suas propostas durante o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a sua entrega. O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado por igual período se os concorrentes nada requererem em contrário.

## 14. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, de acordo com a metodologia de avaliação constante no ponto 16 do Programa do Concurso.

## 15. DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Não.

## 16. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os interessados poderão solicitar, por escrito através do Portal da Contratação Pública, disponível em <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos>, ou pelo endereço eletrónico [dfa.compras@asa.cv](mailto:dfa.compras@asa.cv), esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos documentos do presente procedimento, até às 16:00 horas do fim do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos, também por escrito, para o endereço postal, ou de correio eletrónico ou fax indicados pelo interessado, até ao termo do segundo terço do prazo para apresentação das propostas.

## 17. ATO PÚBLICO

O ato público de abertura das propostas terá lugar na Sala de Reuniões do Concourse Hall, sita no 1º Andar da Zona Pública do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral – Ilha do Sal, **no dia 15 de Janeiro de 2020, às 10 horas**,

podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

## 18. LEI APLICÁVEL AO PROCEDIMENTO

Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de Abril.

ASA – Aeroportos e Segurança Aérea, Ilha do Sal, 16 de Dezembro de 2019

O Director Financeiro e Administrativo



Aeroportos e Segurança Aérea  
- Emanuel Évora Gomes -